



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2024 | ANO I | EDIÇÃO Nº 32



# SUMÁRIO

Terça-feira, 24 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 32

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Leis .....                   | 3 |





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**Prefeitura Municipal de  
TAPIRATIBA****LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2024, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Altera os Artigos 1º e 3º inciso III da Lei Complementar nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação para os servidores públicos municipais ativos e dá outras providências.*

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 16/12/2024, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 016/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 1º e 3º inciso III da Lei Complementar nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mensalmente, auxílio-alimentação ou cartão de alimentação no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aos servidores ativos, efetivos e contratados, pagos pelo Executivo Municipal, que passa ter a seguinte redação:

**“Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, mensalmente, auxílio-alimentação ou cartão de alimentação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), aos servidores ativos, efetivos e contratados, pagos pelo Executivo Municipal.**

**Art. 3º** - .....

**Inciso III** – Este auxílio será reajustado anualmente ou, no mínimo, de acordo com o índice inflacionário oficial calculado pelo **INPC/IBGE** e na falta deste, por outro índice que venha a substituí-lo ou por índice correlato.”

**Art. 2º** - Continuam em vigor os demais termos da Lei Complementar Municipal nº 013/2018, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de dezembro de 2024.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**